



**EDITAL Nº. 3, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**CAMPUS DE PONTA PORÃ**

**COMISSÃO ESPECIAL**

**CURSO DE MATEMÁTICA**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CAMPUS DE PONTA PORÃ, instituída pela Instrução de Serviço nº 5\*/2019 do Campus de Ponta Porã da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 24/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

Unidade	Curso ou Área/ Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Duração Prevista do Contrato
Ponta Porã/ MS					
CPPP	Matemática	01	20h	Mestrado	06/07/2019

**2. DA REMUNERAÇÃO:**

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Matemática, do título de mestre na área de Matemática ou áreas afins, ou da ata da defesa;
- Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Matemática, do certificado de especialista na área de

Matemática ou áreas afins, ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

f) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em Matemática ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Ponta Porã.

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação.

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### **5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 13 de fevereiro de 2019 das 7h30min às 10h30min e das 14h às 16h, candidatos com a titulação de mestrado, na Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Ponta Porã;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 14 de fevereiro de 2019 das 7h30min às 10h30min e das 14h às 16h, candidatos com o título de Especialista;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão

inscrever-se no período de 15 de fevereiro das 7h30min às 10h30min e das 14h às 16h, candidatos com graduação;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 18 de fevereiro de 2019 no site [cPPP.ufms.br](http://cPPP.ufms.br).

## **6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

6.1 – O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á à partir das 8 horas do dia 21 de fevereiro de 2019 na Sala 18.203 do Campus de Ponta Porã;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, a partir das 8 horas e 10 minutos na Sala 18.203 do Campus de Ponta Porã;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, a partir das 8 horas na Sala 18.203 do Campus de Ponta Porã;

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Ponta Porã, após o término dos trabalhos da seleção.

## **7. INFORMAÇÕES GERAIS:**

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

## **8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

8.1 Resolução de Problemas na Educação Matemática para o ensino básico;

8.2 História da Matemática na Educação Matemática para o ensino básico;

- 8.3 Etnomatemática;
- 8.4 Continuidade de funções reais;
- 8.5 Derivadas de funções reais e aplicações.

## 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BRASIL. PCN: Ensino Médio. Brasília, MEC/SEF, 1998.

D'AMBRÓSIO, U. Etnomatemática - elo entre tradições e modernidades. 2ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

DANTE, L. R.. Didática da Resolução de Problemas e Matemática. 12 ed. São Paulo: Ática, 2005.

MIORIM, M. A.. Introdução à história da educação matemática. São Paulo: Atual, 1998. POLYA, G.. A Arte de Resolver Problemas: um novo aspecto do método matemático. Rio de Janeiro: Interciências, 1995.

BORIN, J.. Jogos e resolução de problemas: uma estratégia para o ensino de matemática. São Paulo: IME-USP, 1995.

CARAÇA, B.J.. Conceitos Fundamentais da Matemática. Lisboa: Gradiva, 1998.

FIORENTINI, Dario; MIORIM, Maria Ângela. (organizadores). Por trás da porta, que matemática acontece? Campinas, SP: Editora Graf., FE/Unicamp-CEMPEM, 2001.

LORENZATO, S. (org.). O laboratório de Ensino de Matemática na formação de professores. Campinas: Autores Associados, 2006. MACHADO, S. (org.). Educação Matemática: uma introdução. São Paulo: Ed. PUC-SP, 1999.

STEWART, J.. Cálculo. v 1, 5 ed.. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

Reginaldo Merejoli,  
Presidente da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Merejoli**, **Professor do Magisterio Superior**, em 05/02/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1023477** e o código CRC **731F7DB4**.

### CÂMPUS DE PONTA PORÃ

Rua Itibiré Vieira, s/n

Fone:

CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS